



R E S O L U Ç Ã O Nº 058/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/08/25.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova aditivo ao Convênio nº 066/2023-PDI – F. Araucária – Análise do contexto bioecológico.

Considerando o contido no eProtocolo nº 20.178.634-7.
Considerando o contido na Deliberação 002/2023-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar aditivo ao Convênio nº 066/2023 e respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá objetivando a **prorrogação da vigência do referido convênio, até 12 de novembro de 2026**, mantidas inalteradas as demais cláusulas para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado **“Análise do contexto bioecológico no desenvolvimento motor de crianças com transtorno do desenvolvimento da coordenação ou baixa competência motora”** - Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores - 2ª etapa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de agosto de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)